



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 132/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 034/2024 de 06 de maio de 2024, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus – PI, Processo SEI 00012.019288/2024-32, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de **R\$ 712.500,00** (setecentos e doze mil e quinhentos reais), em custeio da execução de exames, consultas e procedimentos cirúrgicos no município de **Bom Jesus - PI**, a ser executado através de transferência fundo a fundo, e conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais), em custeio da execução de exames, consultas e procedimentos cirúrgicos no município de Bom Jesus - PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de maio de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI**

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 13/05/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 16/05/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012492564** e o código CRC **D8D75882**.